

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

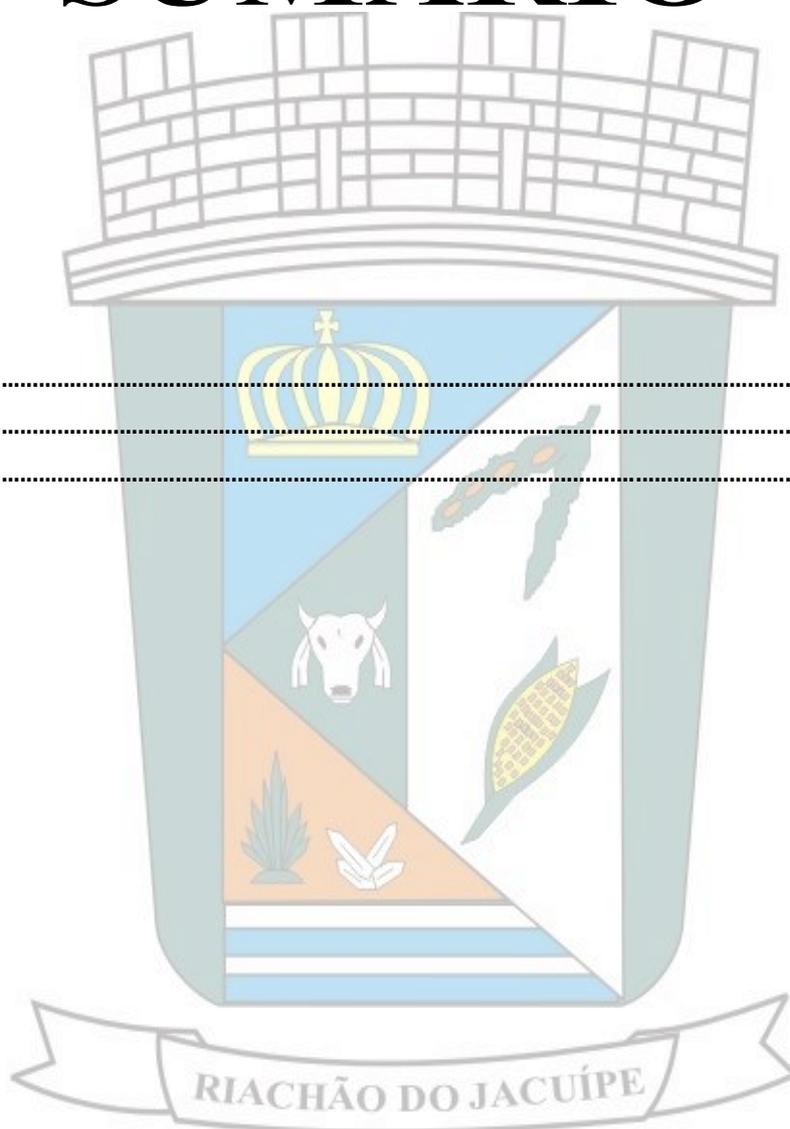
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-Feira, 30 de Março de 2023

Ano VIII—Edição Nº656

SUMÁRIO

EDITAL Nº 008/2023.....	PG-02
EDITAL Nº 009/2023.....	PG-03
EDITAL Nº 010/2023.....	PG-04



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Quinta-Feira, 30 de Março de 2023

Ano VIII—Edição Nº 656

ATOS OFICIAIS



EDITAL Nº 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa ETC...

Faço saber, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente Edital conhecimento tiver, e tendo em vista matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, considerada de grande relevância, conforme prever os atuais preceitos constitucionais e legais, que fica convocada a Câmara Municipal, especialmente os Senhores Vereadores: Adonias Alves dos Santos, Antônio Marcos Oliveira Silva, Celio Roberto da Silva Brito, Gabriel Rocha Falcão Carneiro, Gionério Avelino de Santana, João Igor Borges de Almeida, José Nivaldo Cordeiro Carneiro, José Silvestre Nunes da Silva, Leandro Magno da Costa e Silva, Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro, Renato Meidian Bernardo Vieira e Valdinei Pereira de Jesus, para comparecerem na sede deste Poder, a 01 (uma) Sessão Legislativa, que será realizada em caráter Extraordinário, prevista para a data e horário adiante especificado, a fim de deliberar sobre a seguinte Pauta:

DATA: 31.03.2023

HORÁRIO: 09:00h

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Riachão do Jacuípe/BA. (2ª e última discussão e votação)

E, para que chegue ao conhecimento do público, mandou baixar o presente Edital, que vai afixado no Átrio da Câmara e nos lugares de costume.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, 30 de Março de 2023.

Vereador **RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**
Presidente da Câmara

Quinta-Feira, 30 de Março de 2023

Ano VIII—Edição Nº 656

ATOS OFICIAIS



EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto do artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, de 05/10/1988, os artigos 7º e 8º da Resolução nº 1060/2005 alterado pela Resolução 1323/13 e 1383/19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o artigo 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público para o conhecimento dos interessados e ao povo em geral, que se encontra em disponibilidade pública através do link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir do dia 01/04/2023**, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas anuais do **Poder Executivo Municipal de Riachão do Jacuípe**, alusivas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Gestor JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2022, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Março de 2023.

Vereador RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente da Câmara

Quinta-Feira, 30 de Março de 2023

Ano VIII—Edição Nº 656

ATOS OFICIAIS



EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto do artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, de 05/10/1988, os artigos 7º e 8º da Resolução nº 1060/2005 alterado pela Resolução 1323/13 e 1383/19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o artigo 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público para o conhecimento dos interessados e ao povo em geral, que se encontra em disponibilidade pública através do link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir do dia 01/04/2023**, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas anuais da **Fundação de Saúde e Assistência Social (FUSAS) de Riachão do Jacuípe**, alusivas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Gestora SIMONE DE CONI MOURA AROUCA.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2022, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Março de 2023.

Vereador RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente da Câmara

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br